DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1932 | Página 1 de 16

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Ata 3
Homologação / Adjudicação 11
Portarias SEGAF/GABIP 11
Dispensas 13
Advertências / Notificações 13
Citação de notificação por edital 13
Atos de Pessoal 14
Portarias 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Decretos 16

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO Nº. 202, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências."

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID);

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID"- Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" do Código Tributário Municipal (L.C. 002/2014);

CONSIDERANDO a **Resolução/ SEFAZ N. 3.458, de 16 de junho de 2025**, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de julho de 2025 em **R$52,62 (cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos**);

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em **R$10,524 (dez inteiros, quinhentos e vinte e quatro milésimos)** o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de julho de 2025, conforme previsão conforme artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito **a partir de 01 de JULHO de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, 30 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
PROCESSO Nº 74/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº17/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFRAESTRUTURA, SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO, AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e as empresas: **EXTIN EXTINTORES LTDA, HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LCP ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é a **Aquisição Futura de Extintor, Placas, Suporte e Recargas para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Infraestrutura, Esporte, saúde, e os Fundos de meio Ambiente e Habitação**.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **EXTIN EXTINTORES LTDA**				
Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO. 4KG. CLASSE BC. VALIDADE DE 1 ANO.	32	32,00	1024,00
2	RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LTS. VALIDADE DE 1 ANO.	59	31,00	1.829,00
3	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO. 6KG. CLASSE BC VALIDADE DE 1 ANO.	61	42,00	2.562,00
4	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE ÁGUA. 10 LITROS. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES A. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE.	12	138,00	1.656,00
7	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO. CLASSE BC. 8 KG.	2	34,00	68,00
10	RECARGA DE EXTINTORES PQS 04 KG ABC	54	35,00	1.890,00
11	RECARGA DE EXTINTOR TIPO A - 10 LITROS	36	29,00	1.044,00
12	EXTINTOR INDUSTRIAL AP 10L VALIDADE 1 ANO	7	132,00	924,00
17	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO. 6KG. CLASSE ABC. VALIDADE DE 1 ANO.	24	40,00	960,00
18	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6 KG. VALIDADE DE 1 ANO.	6	80,00	480,00
19	EXTINTOR CO2 6 KG COMPLETO -	2	620,00	1.240,00
20	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO. 12 KG. CLASSE BC. VALIDADE 1 ANO.	2	39,00	78,00
			VALOR TOTAL R$	**13.755,00**

Empresa: **HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA**				
Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total
5	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO. 6 KG. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS BC. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON, FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	22	139,90	3.077,80
15	SUPORTE EXTINTOR. PQS 2KG.	01	25,00	25,00

			VALOR TOTAL R$	**3.102,80**

Empresa: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**				
Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total
6	EXTINTOR AUTOMOTIVO PQS 900G ABC. MODELO: UNIVERSAL E FIAT. VALIDADE 5 ANOS.	50	82.67	**4.133,50**
			VALOR TOTAL R$	**4.133,50**

Empresa: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**				
Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total
8	EXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO. 6KG. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808:2010 EM CHAPA DE AÇO CARBONO. DESTINADO AO COMBATE DE PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO DAS CLASSES ABC. MANGUEIRA EM BORRACHA SEMIRRÍGIDA COM TRAMA DE NYLON. FORNECIDO COM SUPORTE DE PAREDE. VALIDADE DE NO MINÍMO 1 ANO.	30	174,86	5.245,80
9	EXTINTOR BC PÓ QUIMICO - VASILHAME COM 4 KG	25	139,97	3.499,25
			VALOR TOTAL R$	**8.745,05**
Empresa**: L.C.P DE ARMARINHOS LTDA**				
Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total
13	PLACA EXTINTOR DE INCENDIO ÁGUA. MEDIDA 20 X 20 MODO DE FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE COM ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. FABRICADA EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA-FOTOLUMINESCENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR ABNT 13434.	10	7,00	70,00
14	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA 30 X15CM. MATERIAL: PVC RÍGIDO - ANTICHAMA AUTO EXTINGUÍVEL CARACTERÍSTICA FOTOLUMINESCENTE: 142/21 - 1800-K-W MODO DE FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE COM ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13434.	14	7,00	98,00
16	PLACA ROTA DE FUGA DIRECIONAL. (ESQUERDA/ DIREITA, ESCADA/RAMPA/ENTRE OUTRAS). MEDIDA 30 X 15. MODO DE FIXAÇÃO: FITA DUPLA FACE COM ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. FABRICADA EM MATERIAL PVC ANTI-CHAMA-FOTOLUMINESCENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA NBR ABNT 13434	14	7,00	98,00
			VALOR TOTAL R$	**266,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,17 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
PROCESSO Nº 92/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e as empresas: **B. A. MARQUES LTDA – ME; POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE 350 KITS CESTAS BÁSICAS E 350 KITS PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME						
Itens lote 1	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO- EMBALAGEM 05 KG. - AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG.	350	PCT.	DOCESUCAR	21,23	7.430,50
02	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	1.050	PCT.	BOA SAFRA	25,28	26.544,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. - BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO,	700	PCT.	DALLAS	5,74	4.018,00

	FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.					
04	CHÁ MATE - EMBALAGEM 250 GR - - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROX. 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	350	UNID.	SÃO ROQUE	6,48	2.268,00
05	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG. - FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO	350	PCT.	KADU	7,08	2.478,00

	PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.					
06	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG. - FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	700	PCT.	BOA SAFRA	8,48	5.936,00
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GR, - LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR.	700	LATA	ITALAC	19,38	13.599,00
08	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM	700	PCT.	DALLAS	44,44	3.108,00

	OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.					
09	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR - MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES.	700	SAC.	DEZ	1,86	1.302,00
10	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML. - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	700	UNID.	CONCORDIA	8,18	5.726,00
11	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E			BOM DE MESA	2,49	871,50

	ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	350	UNID.			
					Valor Total R$	**73.248,00**
Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP						
Itens lote 2	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marca Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. - SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG. COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INF. DO FABRICANTE NO RÓTULO. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIXAN, OMO, BRILHANTE.	350	UNID.	USILIN	12,53	4.385,50
02	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LT COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO - ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 1000 ML, PRONTO USO,		UNID.	BIOKRIS	3,12	1.092,00

	EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES.	350				
03	PAPEL HIGIÊNICO - 12 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM APROX. 12 ROLOS DE 30 M X 10 M, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, SIMILAR A NEVE, PERSONAL VIP E DELUXE.	350	PCT.	FOLHA LEVE	14,63	5.120,50
04	SABÃO EM BARRA - 200 G - SABÃO EM BARRA - TIPO NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM APROX. 200 G, CONTENDO 5 UNIDADES. (CATMAT:	350	PCT.	NOBRE	11,81	4.133,00
05	SABONETE EM BARRA - SABONETE - ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM COM APROX. 90 G, TIPO GLICERINADO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	1.400	UNID.	GIPSY	2,30	3.220,00
					Valor Total R$	**17.951,50**
					Valor Total Geral R$	**91.199,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 13 de junho de 2024.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao referente ao Processo nº 68/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de sistema PACS, através de licença de uso para atendimento da secretaria municipal de saúde.

DIRECT HEALTH TECH – Programação e Desenvolvimento de Sistemas Médicos Ltda, CNPJ/MF **- 35.764.355/0001-31**, no item 1, com valor total de R$ 5.760,00 (cinco mil
setecentos e sessenta reais);

Deodápolis - MS, 27 de junho 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo **nº 66/2025** na Modalidade Pregão Presencial **nº 14/2025**, que tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de 100 Grelhas Boca de Lobo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa:

G & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 54.016.841/0001-16, no item 1, perfazendo o valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Deodápolis - MS,27 de junho de 2025.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 078/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 74/2025, Registro de Preço Pregão Eletrônico 17/2025, Ata de registro de Preço 028/2025**, firmado junto com as Pessoas Jurídicas: **EXTIN EXTINTORES LTDA, HIDROPREV TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, LCP ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para aquisição futura de Extintor, Placas, Suporte e Recargas para atender as demandas das Secretarias de administração, Educação, Infraestrutura, Esporte, Saúde e os Fundos de Meio Ambiente, Habitação, Assistencia Social, Saude do Municipio

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti**, portadora do CPF ***320831**, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; A servidora **Luciene Alexandre de Azevedo,** portadora do CPF: ***880162**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como fiscal titular pela Saúde;** A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: ***340991**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **fiscal suplente** pela Assistência Social; A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: ***464371**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento **como Fiscal Titular** pela Adm; A servidora **Karoline de Almeida Santos,** portadora do CPF: ***639811**, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal suplente;** O servidor **Antônio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: ***502671**, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular** pela Cultura; O servidor **José Clauberto Faria,** portador do CPF:

475781**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente** pelo meio ambiente; A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: ***885181**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento **como Fiscal Titular** pela ADM; A servidora **Analia Crispim da Silva,** portadora do CPF: 026.311.891 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Suplente** pela Assistência; O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente** pela Cultura; A servidora **Vitória Maria Obelar,** portadora do CPF: ***392741**, ocupante do cargo de Tecnica de meio ambiente como **Fiscal Suplente**; O servidor **Cleiton Fernando Monteiro Viana,** portador do CPF: ***683021*,** ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Titular.** A servidora **Lucia Soares Martins,** portadora do CPF: ***197438**, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Suplente.** A servidora **Arielli de Oliveira Farias,** portadora do CPF: ***785921**, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 17 de junho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti ,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luciene Alexandre de Azevedo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antônio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **José Clauberto Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cleiton Fernando Monteiro Viana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arielli de Oliveira Farias,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Karoline de Almeida Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 12/2025

PROCESSO 60/2025

Objeto: Aquisição de 6 Televisores Smart 4K, para atender às demandas da Secretaria de Finanças e o Gabinete Prefeito

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresa Prestadora dos Serviços: COMERCIAL VULTY LTDA

Valor Total: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Vigência Contratual 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a **partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação das certidões válidas,a Nota Fiscal ou Fatura**

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001, Gabinete, 04.122.0045 – Administração Geral, 2.055 – Manutenção do Gabinete Prefeito.4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

04.000 – Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira. 04.005 Departamento Administrativa/Financeira, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção das Sec. M Gestão Adm e Financeira. 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 27 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 007, de 30 de junho de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA**

os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **20 (VINTE) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 21º [vigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
LIDIA SCHUATZ CARBONARI	030.***.***-69	398/2025
JOSE PATRICIO FILHO	256.***.***-44	486/2025
ANTONIO DA SILVA	093.***.***-20	338/2025
CATARINA DURE CACERE	446.***.***-00	396/2025
IGOR MOURA DA SILVA	072.***.***-50	700/2025
HENRIQUE SKUARIS	338.***.***-91	50/2025
JOAO FRANCISCO DA COSTA	028.***.***-53	714/2025
MARIA INEZ BISSOLI E	929.***.***-91	599/2025
NEUCILENE DA CONCEIÇÃO SKUARIS	021.***.***-84	746/2025
APARECIDO JOSE DE LIMA	294.***.***-15	130/2025
LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	370.***.***-34	415/2025
FABIANA DIAS DA SILVA	057.***.***-50	65/2025
PAULO LOPES DE SIQUEIRA	199.***.***-04	231/2025
NILSA GONZALEZ	960.***.***-00	190/2025
ODAIR JOSE NEVES SANTOS	903.***.***-49	9/2025
MARILENE DA SILVA	027.***.***-02	513/2025
FATIMA MARIA AMARAL ROLON	020.***.***-40	366/2025
JESSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO	054.***.***-41	703/2025
MARILDA DA SILVA OLIVEIRA	020.***.***-43	524/2025
MARIA EDILEUZA DE SOUZA GOMES	446.***.***-91	613/2025
ROZENI ALVES DE SOUZA	986.***.***-49	503/2025
ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	054.***.***-14	56/2025
MARIA SELMA GODEIS	789.***.***-68	686/2025

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
CARGO: Coordenadora Geral

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 635/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **JOSE RAIMUNDO DE SOUZA,** ocupante do

Cargo Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO ANM,** lotado na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 06/07/2025 a 15/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 636/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **DIOMES PINHEIRO PEDROSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE,** lotado na **GABIP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 05/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 201/2025, de 30 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.110,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.28.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.110,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.110,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.110,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.110,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL